



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SARAIVA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2026.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR
ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA, ESPECIALMENTE NO
ÂMBITO DA JUSTIÇA, DA INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA E DA PROMOÇÃO DA
CIDADANIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Senhor Esdras Silva Benchimol Pinto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SARAIVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao Senhor Esdras Silva Benchimol Pinto, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, bem como aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

O homenageado possui profunda vinculação histórica com a formação do Estado de Roraima, sendo tetraneto, em linha direta, do Capitão Inácio Lopes de Magalhães, comandante do Forte São Joaquim do Rio Branco e fundador, em 1830, da Fazenda Boa Vista, núcleo originário da atual capital. Sua linhagem familiar, ao longo de gerações, contribuiu de forma significativa para a construção histórica, social e educacional da região.

Embora nascido no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, em razão de circunstância excepcional, o homenageado é oriundo de família tradicional boa-vistense e foi criado sob as tradições roraimenses, tendo vivenciado, desde a infância, os valores e a cultura local, consolidando sua identidade com o povo de Boa Vista.

Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima (UERR), construiu sólida formação acadêmica e profissional. Antes de ingressar na magistratura, atuou como professor e servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Aprovado em concurso público de provas e títulos, tomou posse como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Roraima em 2016, exercendo suas funções com excelência tanto no interior do Estado quanto na capital, com destaque para sua atuação na Vara de Crimes contra Vulneráveis, onde contribuiu significativamente para a proteção de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

No âmbito institucional, exerceu funções de relevo como Juiz Convocado na Câmara Criminal e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima, colaborando diretamente para o aprimoramento da gestão judiciária.

Destaca-se, ainda, sua atuação inovadora na área tecnológica, especialmente à frente do Comitê de Inteligência Artificial do Tribunal de Justiça de Roraima, onde desempenhou papel central na concepção e implementação do sistema "Mandamus", ferramenta de automação e distribuição eletrônica de mandados judiciais, posteriormente reconhecida em âmbito nacional pelo Conselho Nacional de Justiça e adotada por diversos tribunais do país.

Foi também membro fundador de laboratório de inovação da magistratura brasileira, contribuindo para a disseminação de práticas inovadoras no Poder Judiciário, além de autor de obras jurídicas publicadas e premiado em concursos nacionais de produção científica.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SARAIVA

Diante de sua trajetória marcada pela excelência, inovação, compromisso com a Justiça e relevante contribuição ao desenvolvimento institucional e social, torna-se justa e merecida a concessão das honrarias ora propostas.

Assim, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares, certos de que esta homenagem representa o reconhecimento público e legítimo pelos relevantes serviços prestados à sociedade boa-vistense.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador